



CARTÓRIO DO PARANOÁ

3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

Documentos necessários para o registro de nascimento.

2. Pais Solteiros:

- ✓ Declaração de Nascido Vivo expedido pelo hospital (via amarela) que deverá ser apresentada sem rasura ou emenda. Em caso de emenda, deverá ser ressalvado pelo médico, assinado e carimbado.
- ✓ Presença indispensável do pai com documento de identificação especificado acima. Não é necessária a presença da mãe, porém, faz-se imprescindível a apresentação de documento de identificação da mesma (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de motorista ou Certidão de Nascimento).
- ✓ O registro pode ser feito sem a presença do pai somente se este constituir procurador através de procuração pública.

Obs. 1: No caso da criança não ter nascido no hospital é necessária a presença de duas (02) testemunhas.

Obs. 2: No caso do declarante não ser alfabetizado é necessária a presença de uma (01) pessoa, que assinará a rogo.